



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO N° 508/2023/ASPAR-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação - RIC nº 1998/2023, de autoria da Deputada Silvia Waiãpi.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Reporto-me ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº296, de 11 de setembro de 2023, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 1998/2023, de autoria da Deputada Silvia Waiãpi (PL/AP), que requer informações acerca do investimento em portos, aeroportos e hidrovias no estado do Amapá/AP.

2. O citado Requerimento enumera os seguintes quesitos:

1 - Segundo informações oficiais do site do governo, esta pasta investirá aproximadamente 10 bilhões nas áreas de portos, aeroportos e hidrovias no país. Nessa listagem, o estado do Amapá está inserido?

2 - Em caso positivo da pergunta anterior, quais os municípios estariam contemplados? Oiapoque, Santana e Laranjal do Jari estão na listagem?

3 - Qual o diagnóstico desta Pasta em relação à atual estrutura aérea e portuária no estado do Amapá?

4 - Para o município de Oiapoque, existe alguma previsão de melhorias na infraestrutura do aeródromo local?

5 - Qual a previsão de novas instalações portuárias para o estado e de investimentos nas respectivas hidrovias?

3. Observa-se que o pedido foi baseado em informações contidas em um anúncio do Governo Federal no site: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2023/07/governo-anuncia-mais-de-r-10-bi-em-investimentos-nos-setores-de-portos-aeroportos-e-hidrovias-em-seis-meses>, acessado em 03 de agosto de 2023.

4. Sobre o primeiro item, é importante destacar que existem previsões de investimentos do Governo Federal para os setores de portos, aeroportos e hidrovias no estado do Amapá - AP, os quais serão apresentados no decorrer deste ofício.

5. Em relação ao setor aéreo, informo que os aeroportos de Macapá (SBMQ), Oiapoque (SBOI) além do pré-planejado para Tartarugalzinho (N861), que é um novo aeroporto a ser construído, estão incluídos no Plano Aerooviário Nacional - PAN, por serem considerados como parte dos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CodArquivo/Terpo/2342533>

Ofício 508 (7050886) SET 508/2023/03527/2023-21 / pg. 1

2342533

esforços do Governo Federal, visando a melhoria da infraestrutura aeroportuária e a conectividade no estado do Amapá-AP.

6. Acerca do setor portuário, no âmbito dos contratos de arrendamento em portos do estado do Amapá - AP, destaca-se o empreendimento MCP02 no Porto de Santana, arrendado através do Leilão 01/2021-ANTAQ, com um valor de lance vencedor de R\$ 5.800.000,00, e um contrato de 25 anos, prorrogável até 70 anos, com previsão de investimentos de R\$41.351 milhões em infraestrutura. Além disso, estão previstos novos arrendamentos, incluindo o MCP01 e o MCP03, ambos no Porto de Santana, destinados à movimentação e armazenagem de granéis sólidos vegetais, com investimentos estimados de R\$ 84.582.000,00 e R\$ 88.981.000,00, respectivamente. O MCP01 deve ser licitado no terceiro trimestre de 2024, enquanto o MCP03 está em processo de consulta pública, com previsão de licitação também no terceiro trimestre de 2024.

7. No que diz respeito aos terminais de uso privado (TUP), há atualmente apenas um TUP em operação no estado do Amapá, localizado em Santana, sob contrato de adesão nº 05/2019, operado pela Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, que movimentou 107.065 mil toneladas de derivados de petróleo em 2022.

8. Outrossim, existem outros cinco projetos com Contratos de Adesão firmados, em diferentes estágios para futura entrada em operação no município de Santana-AP, quais são:

- a) COMPANHIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS - CIANPORT: CA 026/2014 (Granel Líquido e Granel Sólido). Investimento previsto no projeto: R\$ 137 milhões;
- c) TRANSPORTES BERTOLINI LTDA: CA 046/2014 (Carga Geral). Projeto anterior a 2012. Investimento previsto não informado;
- e) ZAMIN AMAPÁ MINERAÇÃO S/A (atual DEV MINERAÇÃO S.A., em estágio de nova transferência societária): CA 91/2015 (Granel Sólido). Investimento previsto no projeto: R\$ 376,16 milhões;
- g) PLATAFORMA LOGÍSTICA DO AMAPÁ LTDA. - Terminal de Granéis Líquidos do Amapá - TGLA: CA 011/2021. Investimento previsto no projeto: R\$ 60,98 milhões; e
- i) PLATAFORMA LOGÍSTICA DO AMAPÁ LTDA.: CA 013/2021 (Granel sólido). Investimento previsto no projeto: R\$ 138,75 milhões.

9. No que se refere a hidrovias, até o momento não foi identificado necessidade de investimentos na região do Amapá. Não obstante, cabe destacar que está em elaboração o Plano Setorial Hidroviário que, por ventura, poderá identificar alguma necessidade para região (previsão de conclusão até final de 2023). Entretanto, está previsto a execução, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, uma Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4) no município de Santana-AP, com valor estimado de investimento de R\$ 25,5 milhões.

10. Quanto ao diagnóstico e perspectiva para o setor portuário no referido estado, é mister esclarecer que se encontra em fase de revisão, projeto para o Complexo Portuário de Santana, em um cenário tendencial, a demanda do Complexo deve crescer em média 3,4% ao ano, entre 2016 e 2060, no cenário otimista essa taxa é de 3,8% ao ano. Já no cenário pessimista, tem-se um crescimento médio anual de 1,5% no mesmo período, tendo sido observado crescimento na movimentação nos anos de 2021 (80,26%) e 2022 (0,95%).

11. Por oportuno, encaminho as manifestações das área técnicas da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA, exaradas no Despacho nº 291/2023/DGMP-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR, Despacho nº 58/2023/CGHI-SNPTA-MPOR/DNHI-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR, corroborado pelo Despacho nº 171/2023/DNHI-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR e Despacho nº 617/2023/DNOP-SNPTA-MPOR, contendo mais informações sobre os investimentos em Portos e Hidrovias no estado do Amapá/AP.

12. Ademais, encaminho ainda, cópia do Ofício nº 729/2023/GAB-SAC-MPOR/SAC - MPOR, de 22 de setembro 2023, o qual remete a Nota Informativa nº 101/2023/DINV-SAC-MPOR/SAC-MPOR, de 15 de agosto 2023, elaborada pela Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC, contendo o detalhamento acerca dos investimentos em aeroportos do estado do Amapá/AP.

Por fim, sendo o que compete para o momento, este Ministério de Portos e Aeroportos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinaturacamera.leg.br/CodArquivo/Terpo-034253>

2342533

encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos:

- Despacho nº 291/2023 (7430558)
- Despacho nº 58/2023 (7435095)
- Despacho nº 171/2023 (7441185)
- Despacho nº 617/2023 (7466675)
- Ofício nº 729/2023 (7468016)
- Nota Informativa nº 101/2023 (7443754)

Atenciosamente,

SILVIO SERAFIM COSTA FILHO
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Serafim Costa Filho, Ministro de Estado de Portos e Aeroportos**, em 09/10/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7630836** e o código CRC **BA979203**.



Referência: Processo nº 50020.003527/2023-21



SEI nº 7630836

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CodArquivo/Terceiro/2342533>

Ofício 503 (7630836)

SEI 50020.003527/2023-21

/ pg. 3

2342533



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO PORTUÁRIA

Despacho nº 291/2023/DGMP-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR

Brasília, 10 de agosto de 2023.

Processo nº 50020.003527/2023-21

Interessado: Deputada Silvia Waiãpi

Assunto: Requerimento de Informação - RIC nº 1998/2023, de autoria da Deputada Silvia Waiãpi.

Ao Gabinete da SNPTA.

Senhora Chefe de Gabinete,

Faço referência ao Despacho nº 345/2023/GAB-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR (7420402), que trata do Requerimento de Informação - RIC nº 1998/2023 (7417273), de autoria da Deputada Silvia Waiãpi (PL/AP), que requer informações acerca do investimento em portos, aeroportos e hidrovias no estado do Amapá, encaminhado pelo OFÍCIO Nº 367/2023/ASPAR-MPOR (7417276), da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos.

Antes de tudo, é importante ressaltar que o OFÍCIO Nº 367/2023/ASPAR-MPOR menciona o fundamento legal da Constituição Federal - CF/88, em seu art. 50, § 2º, a qual estabelece que os pedidos de informações a Ministros de Estado devem ser atendidos no prazo de 30 dias, a partir do recebimento oficial pela Pasta respectiva, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento das informações solicitadas. Nesse sentido informa-se que o RIC 1998/2023 ainda se encontra em análise, com status "Aguardando Designação de Relator na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)" e, portanto, não foi remetido formalmente ao Ministro de Estado de Portos e Aeroportos e, com isso, não ocorre observância dos requisitos e prazos estabelecidos no art. 50 da Constituição Federal e dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara.

Sobre os pleitos do Requerimento, destacamos:

"...

- 1 - Segundo informações oficiais do site do governo, esta pasta investirá aproximadamente 10 bilhões nas áreas de portos, aeroportos e hidrovias no país. Nessa listagem, o estado do Amapá está inserido?
 - 2 - Em caso positivo da pergunta anterior, quais os municípios estariam contemplados? Oiapoque, Santana e Laranjal do Jari estão na listagem?
 - 3 - Qual o diagnóstico desta Pasta em relação à atual estrutura aérea e portuária no estado do Amapá?
 - 4 - Para o município de Oiapoque, existe alguma previsão de melhorias na infraestrutura do aeródromo local?
 - 5 - Qual a previsão de novas instalações portuárias para o estado e de investimentos nas respectivas hidrovias?
- ..."

Sobre o novo programa federal de investimento em infraestrutura, que foi divulgado no último dia 11 de agosto de 2023, informamos que, preliminarmente, o setor aquaviário prevê investimentos voltados ao Porto Público Organizado de Santana, delegado à Prefeitura Municipal de Santana, que promoverão: Investimentos em sistemas de acessos terrestres; a melhoria da eficiência operacional e logística do sistema portuário; e o aumento da competição no setor.

Quanto ao diagnóstico e perspectiva, o planejamento setorial desta Secretaria, que se encontra em fase de revisão, projeta para o Complexo Portuário de Santana, em um cenário tendencial, a demanda do Complexo deve crescer em média 3,4% ao ano, entre 2016 e 2060, no cenário otimista essa taxa é de 3,8% ao ano. Já no cenário pessimista, tem-se um crescimento médio anual de 1,5% no mesmo período, tendo sido observado crescimento na movimentação nos anos de 2021 (80,26%) e 2022 (0,95%).

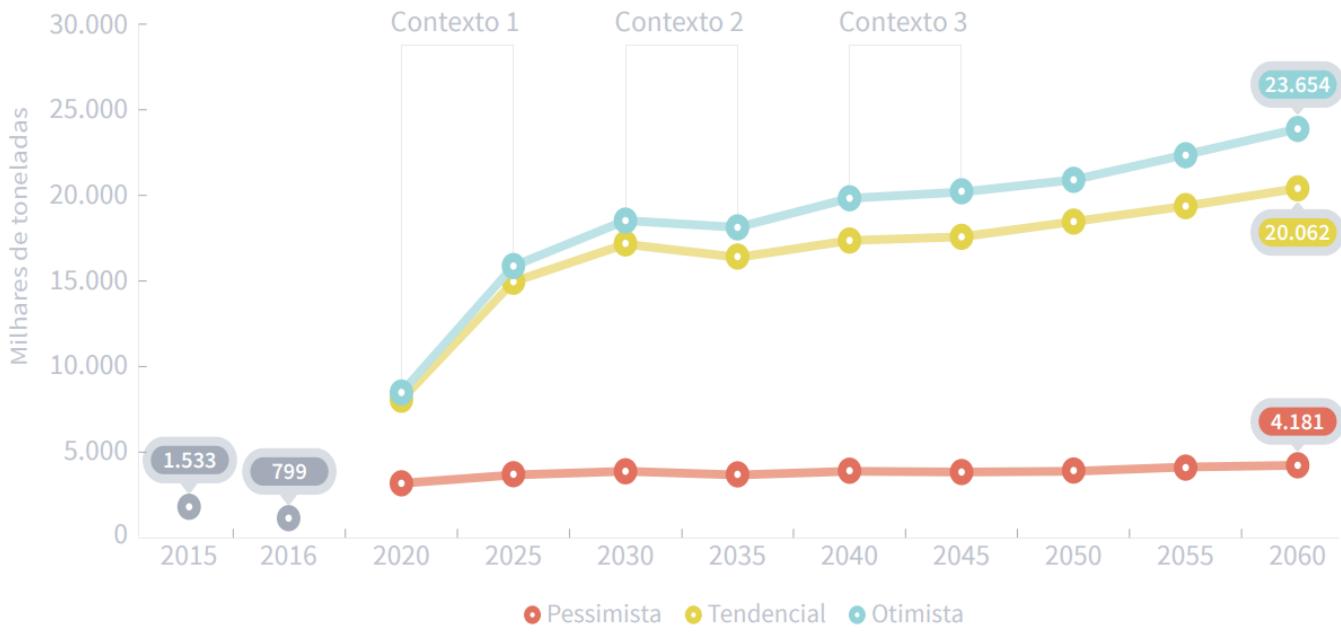


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/Tpor+2342533>

Despacho 291 (7430538) SET 50020.003527/2023-21 / pg. 4

2342533



Contexto 1:
Duplicação da BR-163

Contexto 2:
Ferrovia Norte-Sul: Açaílândia - Vila do Conde
Ferrovia Lucas do Rio Verde - Campinorte

Contexto 3:
Ferrovia Lucas do Rio Verde - Porto Velho

Figura 01 - Cenários de demanda do Complexo Portuário de Santana (mil t)

Quanto aos demais questionamentos, informamos que não há previsão de investimentos desta área técnica no município de Oiapoque, bem como não temos previsão de novas instalações portuárias, sugerindo consulta e subsídios às áreas técnicas responsáveis, considerando a possível previsão de investimentos privados.

Sem mais restituo para subsídios e providências de resposta à requerente.

Atenciosamente,

OTTO LUIZ BURLIER

Diretor - DGMP



Documento assinado eletronicamente por **Otto Luiz Burlier da Silveira Filho, Diretor(a) de Gestão e Modernização Portuária**, em 14/08/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7430558** e o código CRC **81CEE17D**.



Referência: Processo nº 50020.003527/2023-21



SEI nº 7430558

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/Tpor+2342533>

2342533

Despacho 291 (7430558)

SET 50020.003527/2023-21 / pg. 5



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE NAVEGAÇÃO E HIDROVIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE HIDROVIAS

Despacho nº 58/2023/CGHI-SNPTA-MPOR/DNHI-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR

Brasília, 11 de agosto de 2023.

Processo nº 50020.003527/2023-21

Interessado: Deputada Silvia Waiápi

Assunto: Requerimento de Informação - RIC n.º 1998/2023, de autoria da Deputada Silvia Waiápi.

Ao DNHI,

Senhor Diretor,

1. Trata-se do Requerimento de Informação - RIC n.º 1998/2023, de autoria da Deputada Silvia Waiápi (PL/AP), que requer informações acerca do investimento em portos, aeroportos e hidrovias no estado do Amapá. (7417273).

2. O referido Requerimento foi encaminhado ao Departamento de Navegação e Hidrovias – DNHI, no dia 08/08/23, pelo Gabinete da SNPTA, por meio do Despacho nº 345/2023/GAB-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR, **solicitando informações até o dia 18/08/23.**

3. O requerimento de informações apresenta as seguintes requisições:

- 1- *Segundo informações oficiais do site do governo, esta pasta investirá aproximadamente 10 bilhões nas áreas de portos, aeroportos e hidrovias no país. Nessa listagem, o estado do Amapá está inserido?*
- 2- *Em caso positivo da pergunta anterior, quais os municípios estariam contemplados? Oiapoque, Santana e Laranjal do Jari estão na listagem?*
- 3- *Qual o diagnóstico desta Pasta em relação à atual estrutura aérea e portuária no estado do Amapá?*
- 4- *Para o município de Oiapoque, existe alguma previsão de melhorias na infraestrutura do aeródromo local?*
- 5- *Qual a previsão de novas instalações portuárias para o estado e de investimentos nas respectivas hidrovias?*

4. Podemos observar que o pedido de informações foi baseado em informações contidas num anúncio do governo no site: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2023/07/governo-anuncia-maisde-r-10-bi-em-investimentos-nos-setores-de-portos-aeroportos-e-hidrovias-em-seis-meses>, acessado em 03/08/2023.

5. Para tentar entender melhor o contexto, tentamos acessar (no dia 11/08/23) a referida informação, no mencionado link. No entanto, ao acessar o link aparece a informação que a página não está mais disponível, conforme figura abaixo:

www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2023/07/governo-anuncia-maisde-r-10-bi-em-investimentos-nos-setores-de-portos-aeroportos-e-hidrovias-em-seis-meses

gov.br

Serviços e Informações do Brasil

O que você procura

Desculpe, mas esta página não existe...

Pedimos desculpas pelo inconveniente, mas a página que você estava tentando acessar não existe neste endereço.

Se você está certo que o endereço informado está correto mas está encontrando um erro, por favor contate a Administração.

Obrigado.

6. Assim, buscamos responder às perguntas em que a CGHI possua alguma informação:

- 1 - *Segundo informações oficiais do site do governo, esta pasta investirá aproximadamente 10 bilhões nas áreas de portos, aeroportos e hidrovias no país. Nessa listagem, o estado do Amapá está inserido?*

Mesmo sem acesso ao site, podemos informar que está previsto a execução, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes- DNIT, de uma Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4) no município de Santana, com valor estimado de investimento de R\$ 25,5 milhões.

- 2- *Em caso positivo da pergunta anterior, quais os municípios estariam contemplados? Oiapoque, Santana e Laranjal do Jari estão na listagem?*

Conforme mencionado, podemos informar que o município de Santana está contemplando na listagem.

- 3- *Qual o diagnóstico desta Pasta em relação à atual estrutura aérea e portuária no estado do Amapá?*

Cabe informar que não cabe a esta CGHI realizar diagnóstico pelo MPOR, sobre a área portuária na região do Amapá, no entanto, podemos informar que o novo marco legal introduzido pela Lei nº. 12.815/2013, permite que a exploração das instalações portuárias localizadas fora da área do porto organizado, fica permitido a qualquer interessado pessoa jurídica, pública ou privada que cumpra os requisitos da referida lei, não sendo uma atribuição/obrigação exclusiva da União.

Ademais, a ANTAQ publicou a Resolução Normativa n.º 13 (Alterada pela Resolução n.º 5105-ANTAQ, de 22 de novembro de 2016 e alterada pela Resolução n.º 57-ANTAQ, de 17 de setembro de 2021) que trata de procedimentos para o registro de instalações de apoio ao transporte aquaviário, junto à ANTAQ, bem como estabelecer as obrigações para a prestação de serviço adequado.

Dentre as instalações que são passíveis de registro, encontram-se as **instalações de pequeno porte para apoio ao embarque e desembarque de cargas e/ou passageiros destinadas ou provenientes do transporte aquaviário**, desprovidas de Guindastes de Pórtico – Portêiner, Guindastes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.br/codArquivo/Terpo-2342533>

Despacho 58 (745809)

SEI 50020.003527/2023-21 / pg. 6

2342533

Fixo de Torre, Guindastes Flutuantes, Guindaste Móvel sobre Pneus (Mobile Harbours Crane –MHC), Shiploader, Torre fixa de Shiploader, Estação de descarga de vagão, Ponte rolante móvel, Esteira de Granéis Sólidos (Incluindo Suporte & Galeria), Torre de Transferência (típico), Linha de Dutos para Granéis Líquidos (Incluindo suportes), Descarregador Contínuo, Equipamentos auxiliares para granéis líquidos, Guindaste Móvel de alta performance, Scanner, Transtainer, RTG (Rubber Tyred Gantry), Ship unloader, Esteira de Granéis Sólidos, Descarregador de Barcaça Contínuo, Torre de transferência, Silos (metálicos/concreto) e Tanques de armazenagem de combustíveis e químicos, que podem atender as necessidades dos municípios do Amapá.

Desta forma, qualquer ente público (estados e municípios) ou privado pode implantar essas instalações, não sendo mais uma atribuição/obrigação exclusiva da União.

4- Para o município de Oiapoque, existe alguma previsão de melhorias na infraestrutura do aeródromo local?

A resposta compete a área aeroviária

5- Qual a previsão de novas instalações portuárias para o estado e de investimentos nas respectivas hidrovias?

Conforme mencionado, podemos informar que está previsto a execução, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes- DNIT, de uma Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4) no município de Santana, com valor estimado de investimento de R\$ 25,5 milhões.

Em relação às hidrovias, no momento, não foi identificado necessidade de investimentos na região do Amapá. No entanto, cabe destacar que está em elaboração o Plano Setorial Hidroviário que, por ventura, poderá identificar alguma necessidade para região (previsão de conclusão até final de 2023).

7. Sem mais para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Rafael Seronni Mendonça

Coordenador

Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo

Coordenadora-Geral de Hidrovias



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Seronni Mendonça, Coordenador(a)**, em 11/08/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Denise L. Arruda Santoyo, Coordenador(a)-Geral de Hidrovias**, em 11/08/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7435095** e o código CRC **53D67FF7**.



Referência: Processo nº 50020.003527/2023-21



SEI nº 7435095

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/Tepm-2342533>

Despacho 59 (7435095) SEI 50020.003527/2023-21 / pg. 7

2342533



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE NAVEGAÇÃO E HIDROVIAS

Despacho nº 171/2023/DNHI-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR

Brasília, 15 de agosto de 2023.

Processo nº 50020.003527/2023-21

Interessado: Deputada Silvia Waiãpi

Assunto: Requerimento de Informação - RIC nº 1998/2023, de autoria da Deputada Silvia Waiãpi.

Ao Gabinete da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários,

Senhora Chefe de Gabinete,

Trata-se do Despacho nº 345/2023/GAB-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR (7420402) que remete o OFÍCIO Nº 367/2023/ASPAR-MPOR (7417276), por meio do qual a Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos encaminha o Requerimento de Informação - RIC nº 1998/2023, de autoria da Deputada Silvia Waiãpi (PL/AP), que requer informações acerca do investimento em portos, aeroportos e hidrovias no estado do Amapá. (7417273)

Em atendimento a solicitação acima, encaminho o Despacho nº 58/2023/CGHI-SNPTA-MPOR/DNHI-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR (7435095), com o qual concordo, onde a Coordenação-Geral de Hidrovias apresenta informações acerca do investimento em hidrovias, solicitadas no RIC Nº 1998/2023.

Atenciosamente,

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Diretor do Departamento de Navegação e Hidrovias



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Diretor(a) de Navegação e Hidrovias**, em 15/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7441185** e o código CRC **B2D6388E**.



Processo nº 50020.003527/2023-21



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivo/Tpor+2342533>



SEI nº 7441185

2342533

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivo/Tor+2342533>

Despacho 171 (741185) SET/202003527/2023-21 / pg. 9

2342533



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
DEPARTAMENTO DE NOVAS OUTORGAS E POLÍTICAS REGULATÓRIAS PORTUÁRIAS

Despacho nº 617/2023/DNOP-SNPTA-MPOR

Brasília, 22 de agosto de 2023.

Processo nº 50020.003527/2023-21

Interessado: Deputada Silvia Waiãpi

Assunto: Requerimento de Informação - RIC nº 1998/2023, de autoria da Deputada Silvia Waiãpi.

Ao Gabinete da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários:

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Faço referência ao Despacho nº 382/2023/GAB-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR (7461042), em que esse Gabinete remete o Ofício nº 367/2023/ASPAR-MPOR (7417276), no qual a Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos encaminha o Requerimento de Informação - RIC nº 1998/2023, de autoria da Deputada Silvia Waiãpi (PL/AP), que requer informações acerca do investimento em portos, aeroportos e hidrovias no estado do Amapá. (7417273).

2. A esse respeito, informo que o assunto em epígrafe foi analisado pelas setoriais técnicas deste Departamento, por meio dos Despacho nº 652/2023/CGAR-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (7462317), Despacho nº 245/2023/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (7464631) e Despacho nº 356/2023/CGAU-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (7464877), informando acerca dos novos arrendamentos, dos contratos de adesão e dos investimentos no estado do Amapá.

3. Dessa forma, no que se refere à contrato de arrendamento, há o empreendimento MCP02 – Terminal de granéis sólidos no Porto de Santana/AP, arrendado por ocasião do Leilão 01/2021-ANTAQ, realizado em 13/08/2021, o qual teve como resultado do leilão um *bid* ofertado no valor de R\$ 5.800.000,00, dando origem ao Contrato de Arrendamento nº 03/2022, tendo a empresa Caramuru Alimentos S.A. como titular. O contrato possui o prazo previsto de 25 (vinte e cinco) anos, prorrogável sucessivas vezes, a critério do Poder Concedente, no limite de 70 (setenta) anos. Nesse período de concessão, a previsão é que o arrendatário realize investimentos na ordem de R\$ 41.351 milhões em instalações de armazenagem e movimentação

4. Em relação aos novos arrendamentos, na carteira de projetos da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA, no âmbito do Programa de Arrendamentos Portuários, encontram-se as áreas denominadas MCP01 e MCP03, ambas situadas no Porto de Santana/AP, que serão licitadas no curto prazo.

5. Resumidamente, na área MCP01 será implantado um terminal portuário dedicado à movimentação e armazenagem de granéis sólidos vegetais, em uma superfície de 30.546,00 m², com um investimento previsto de R\$ 84.582.000,00. O estudo de viabilidade da área, que servirá de base para a licitação, encontra-se elaborado e sob a posse da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, para providências de elaboração das minuturas de edital e contrato, e realização de consulta pública. De com o cronograma desta SNPTA, o terminal deve ser licitado no terceiro trimestre de 2024.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/Tepro/2342533>

Despacho 617 (7468073) - SER 50020.003527/2023-21 / pg. 10

2342533

6. Na área MCP03 será implantado um terminal portuário dedicado à movimentação e armazenagem de granéis sólidos vegetais, em uma superfície de 11.677 m², com um investimento previsto de R\$ 88.981.000,00. O estudo de viabilidade da área, que servirá de base para a licitação, foi elaborado e está sob posse da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ. A consulta pública é coordenada pela ANTAQ, tendo um prazo de 45 dias, sua sessão de audiência pública ocorreu no dia 21 de agosto de 2023 e o prazo final para envio de contribuições e dúvidas acerca desse projeto se encerra no dia 25 de agosto de 2023. De acordo com o cronograma desta SNPTA, o terminal deve ser licitado no terceiro trimestre de 2024.

7. Por fim, acerca dos terminais de uso privado, há apenas 1 (um) TUP em operação no Estado do Amapá, no município de Santana, o qual trata-se do terminal Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, titular do contrato de adesão nº 05/2019, que em 2022 movimentou 107.065 mil toneladas de derivados de petróleo.

8. Além disso, há outros cinco projetos com Contratos de Adesão firmados, em diferentes estágios para futura entrada em operação, os quais são:

- a) COMPANHIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS - CIANPORT: CA 026/2014 (Granel Líquido e Granel Sólido). Investimento previsto no projeto: R\$ 137 milhões;
- b) TRANSPORTES BERTOLINI LTDA: CA 046/2014 (Carga Geral). Projeto anterior a 2012. Investimento previsto não informado;
- c) ZAMIN AMAPÁ MINERAÇÃO S/A (atual DEV MINERAÇÃO S.A., em estágio de nova transferência societária): CA 91/2015 (Granel Sólido). Investimento previsto no projeto: R\$ 376,16 milhões;
- d) PLATAFORMA LOGÍSTICA DO AMAPÁ LTDA. - Terminal de Granéis Líquidos do Amapá - TGLA: CA 011/2021. Investimento previsto no projeto: R\$ 60,98 milhões; e
- e) PLATAFORMA LOGÍSTICA DO AMAPÁ LTDA.: CA 013/2021 (Granel sólido). Investimento previsto no projeto: R\$ 138,75 milhões.

9. Nesse sentido, restituo os autos sugerindo o encaminhamento da presente manifestação à Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos para subsidiar resposta ao Requerimento de Informação - RIC nº 1998/2023 (7417273), de autoria da Deputada Silvia Waiápi (PL/AP).

10. Sendo o que tinha para o momento, este Departamento permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MARIANA PESCATORI
Diretora de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pescatori Cândido da Silva, Diretor(a) do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias**, em 22/08/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7466675** e o código CRC **630EB96E**.



Referência: Processo nº 50020.003527/2023-21



SEI nº 7466675



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/Tepro/2342533>

Despacho 017 (7466675) SEI 50020.003527/2023-21 / pg. 11

2342533

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/Tepm2342533>

Despacho 017 (7468073) - SER 50028.003527/2023-21 / pg. 12

2342533



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
GABINETE

OFÍCIO N° 729/2023/GAB-SAC-MPOR/SAC - MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Chefe da Assessoria Administrativa do Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação - RIC nº 1998/2023, de autoria da Deputada Silvia Waiãpi.

Senhor Chefe,

1. Cumprimentando-o, faz-se referência ao Ofício nº 366/2023/ASPAR-MPOR (7417274), em que essa Assessoria Administrativa do Gabinete do Ministro remeteu o Requerimento de Informação – RIC nº 1998/2023 (7417273), de autoria da Deputada Silvia Waiãpi (PL/AP), que requer informações acerca do investimento em portos, aeroportos e hidrovias no estado do Amapá.

2. Sobre o assunto, encaminha-se a Nota Informativa nº 101/2023/DINV-SAC-MPOR/SAC - MPOR (7443754), na qual o Departamento de Investimentos desta Secretaria, com base nos fundamentos e justificativas expostos, informa que o referido Estado está inserido no Plano Aerooviário Nacional – PAN e, para uma rede aerooviária mais eficiente e segura de operações e de recebimento de investimentos, considera como prioritários os aeroportos de Macapá (SBMQ), Oiapoque (SBOI) e o pré-planejado para Tartarugalzinho (N861), que é um novo aeroporto a ser prospectado. Do mesmo modo, destaca que a metodologia aplicada de análise está disponibilizada no *Guia Geral de Análise Socioeconômica de Custo-Benefício de Projetos*, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/governanca/comite-interministerial-de-governanca/arquivos/guia-geral-de-analise-socioeconomica-de-custo-beneficio.pdf>, e os resultados obtidos para análise dos aeroportos em todo território nacional estão disponibilizados à sociedade em Consulta Pública.

3. Ademais, em consonância com a supramencionada Nota, sugere-se que na resposta a ser encaminhada à parlamentar informe-se da necessidade de serem realizadas tratativas com o delegatário do Aeroporto para que a modalidade de execução destes empreendimentos, que poderá se dar por meio de execução indireta por Estado ou Município, por meio da execução direta por Empresa Estatal Federal especializada ou por meio de parcerias privadas, seja discutida com a participação do próprio ente delegatário, considerando o processo de Estudos Técnicos Preliminares do Aeroporto e dos projetos de engenharia.

4. Sendo o que compete para o momento, restituem-se os autos para providências subsequentes.

Atenciosamente,

JÚLIA LOPES DA SILVA NASCIMENTO
Chefe de Gabinete



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camaralegis.br/?codArquivoTemp=2342533>

Ofício 729 (740015) SET/2020.003527/2023-21 / pg. 13

2342533



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Lopes da Silva Nascimento**, **Chefe de Gabinete**, em 22/09/2023, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **7468016** e o código CRC **083670C3**.



Referência: Processo nº 50020.003527/2023-21



SEI nº 7468016

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/?codArquivoTempo=2342533>

Órgão 729 (7468016) SEI 50020.003527/2023-21 / pg. 14

2342533



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS

Nota Informativa nº 101/2023/DINV-SAC-MPOR/SAC - MPOR

Brasília, 15 de agosto de 2023

Referência: Processo nº 50020.003527/2023-21

Assunto: **Requerimento de Informação - RIC nº 1998/2023, de autoria da Deputada Silvia Waiãpi.**

Senhora Chefe de Gabinete,

I. RELATÓRIO

1. Refiro-me ao Despacho nº 877/2023/GAB-SAC-MPOR/SAC - MPOR, de 8 de agosto de 2023 (7417902), que encaminha para análise e manifestação o Requerimento de Informação – RIC nº 1998/2023, de autoria da Deputada Silvia Waiãpi (PL/AP), que requer informações acerca do investimento em portos, aeroportos e hidrovias no estado do Amapá (7417273).

2. O citado Requerimento enumera seus questionamentos conforme compilado abaixo:

1 - Segundo informações oficiais do site do governo, esta pasta investirá aproximadamente 10 bilhões nas áreas de portos, aeroportos e hidrovias no país. Nessa listagem, **o estado do Amapá está inserido?**

2 - Em caso positivo da pergunta anterior, **quais os municípios estariam contemplados?** Oiapoque, Santana e Laranjal do Jari estão na listagem?

3 - **Qual o diagnóstico desta Pasta em relação à atual estrutura aérea e portuária no estado do Amapá?**

4 - **Para o município de Oiapoque, existe alguma previsão de melhorias na infraestrutura do aeródromo local?**

5 - Qual a previsão de novas instalações portuárias para o estado e de investimentos nas respectivas hidrovias?

(Grifo nosso).

3. Informo que os esclarecimentos a serem prestados na presente nota se limitam aos programas em execução no âmbito deste Departamento de Investimentos - DINV e, em conformidade com as competências dispostas no Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023, sendo eles:

Art. 14. Ao Departamento de Investimentos compete:

I - assessorar o Secretário Nacional de Aviação Civil nos assuntos relacionados a investimentos nas infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil;

II - propor e executar ações, planos e programas de investimentos em infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, por meio de contratos, convênios e instrumentos congêneres;

III - acompanhar e monitorar a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil para investimentos em infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil;

IV - apoiar os entes federativos na implantação de projetos de infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadecassinatura.camara.leg.br/codArquivoTec=2842533>

2342533

Nota Informativa 101 (7417902)

SE 50020.003527/2023-21 / pg. 15

V - assessorar o Secretário Nacional de Aviação Civil na coordenação e na supervisão dos órgãos e das entidades responsáveis pelo planejamento e pela gestão da aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil;

VI - propor, coordenar e acompanhar políticas para o desenvolvimento e a gestão dos serviços e das infraestruturas da aviação civil, em coordenação, no que couber, com o Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa;

VII - coordenar, com os órgãos e as entidades do setor, a formulação de diretrizes para segurança e facilitação da aviação civil;

VIII - elaborar, monitorar e avaliar os planos nacionais relativos à aviação civil e às infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, em articulação com a Secretaria-Executiva;

IX - propor atualizações e orientar a implementação de planos, programas e ações destinados ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Viação, relativo ao setor de aviação civil;

X - propor, coordenar e acompanhar a execução de políticas e de projetos de pesquisa, formação e capacitação de recursos humanos para a aviação civil; e

XI - coordenar, com os órgãos e as entidades do setor, os processos de internacionalização dos aeroportos.

4. Dessarte, trataremos, aqui, dos pontos destacados em negrito na compilação do Requerimento acima.

II. FUNDAMENTAÇÃO

5. Inicialmente, informo que a Portaria MTPA nº 537, de 21 de novembro de 2018, institui o Plano Aerooviário Nacional (PAN) como o instrumento que consolida as ações de planejamento para o setor de Aviação Civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civis e orienta o seu desenvolvimento no médio e no longo prazo. Configura-se como direcionador para o setor, apontando as prioridades de investimentos de recursos públicos federais do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) em infraestruturas aeroportuárias públicas em todo território e considerando a limitação de recursos para tal.

6. O PAN, após os primeiros quatro anos de sua primeira edição, como pretendido, foi revisado, tendo seus estudos concluídos no ano de 2022, e está em Consulta Pública até o dia 25 de agosto de 2023. Esta Nota Informativa baseia-se nos resultados desses estudos, que contemplam o planejamento para os próximos 30 anos. Os estudos analisaram o custo benefício socioeconômico de investimentos nos aeroportos brasileiros abarcando aspectos como demanda, infraestrutura, turismo, ruído, acessibilidade, distribuição territorial, dentre outros.

7. O estado do Amapá foi estudado, no Plano Aerooviário Nacional (PAN), tendo seus municípios distribuídos em 6 Unidades Territoriais de Planejamento (UTP) - #146, 194, 202, 381, 433 e 732, conforme tabela e imagem abaixo:

MUNICÍPIO	UTP
Qiapoque	146
Laranjal do Jari	194
Vitória do Jari	194
Serra do Navio	202
Pedra Branca do Amapari	202
Cutias	202
Ferreira Gomes	202
Itaubal	202
Macapá	202
Mazagão	202
Porto Grande	202
Santana	202
Amapá	381
Calçoene	433



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/codArquivoTec=2842533>

Nota Informativa MTPA (7443794) SET 50020.003527/2023-21 / pg. 16

2342533

Distribuição dos municípios de AP nas UTP
Sedes de UTP localizadas no Amapá destacadas em negrito

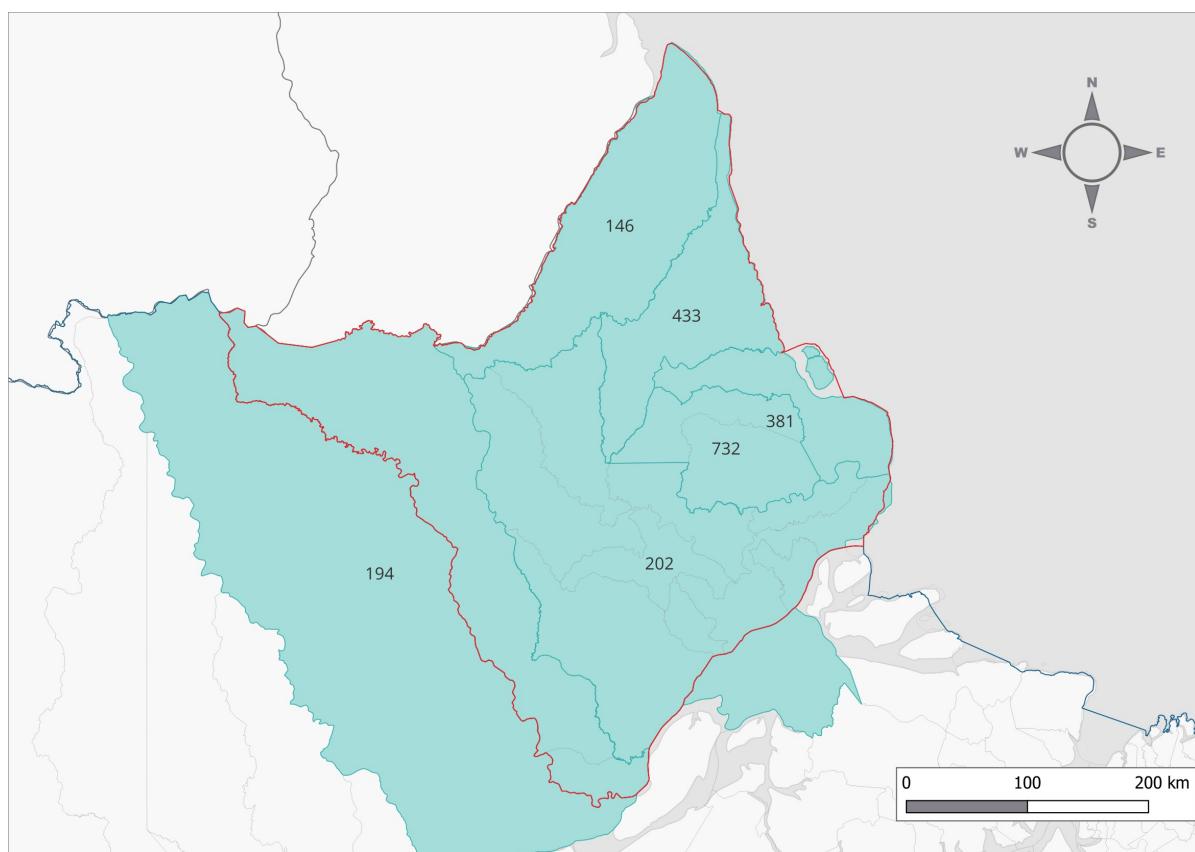


Imagen representativa das UTP que abarcam municípios do estado do Amapá

8. No que diz respeito ao planejamento e ao investimento de recursos públicos federais em infraestruturas aeroportuárias, sob os aspectos de contribuição à rede e custo-benefício socioeconômico, o estado do Amapá teve, ao todo, 8 aeródromos analisados.

ICAO	CIAD	NOME	MUNICIPIO
SBMQ	AP0001	ALBERTO ALCOLUMBRE	MACAPÁ
SBOI	AP0002	OIAPOQUE	OIAPOQUE
N861	-	AEROPORTO PRÉ-PLANEJADO EM SEDE DE UTP	TARTARUGALZINHO
N554	-	AEROPORTO PRÉ-PLANEJADO EM SEDE DE UTP	CALÇOENE
N196	-	KUMARUMÃ	OIAPOQUE
N197	-	PALIKUR	OIAPOQUE
N264	-	SANTA LUZIA DO PACUÍ	MACAPÁ
SBAM	-	AMAPÁ	AMAPÁ

9. Os cenários estudados são:

I - **Cenário Base** - aeroportos que: recebem voos regulares (operaram a partir de 2 mil pax/ano em pelo menos 2 dos últimos 6 anos (2017-2022) e que movimentou 2 mil pax nos últimos 2 anos (2021 e 2022); PPP federal ou estão recebendo ou irão receber investimentos, operando ou em vias de operar voos comerciais regulares.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/codArquivoTeor=2842533> SET 50020.003527/2023-21 / pg. 17

II - Cenário Desenvolvimento

- Cenário Desenvolvimento 1 - inclusão de aeroportos que apresentaram melhores resultados de sua inserção na rede na análise socioeconômica.
- Cenário Desenvolvimento 2 - inclusão do Aeroporto do Guarujá (SBST) devido à previsão da saturação da rede na UTP de São Paulo e o consequente alto custo social, caso esse aeroporto fosse desconsiderado.
- Cenário Desenvolvimento 3 - inclusão de aeroportos localizados em pólos turísticos

III - Cenário Estratégico

- Cenário Estratégico 1 - inserção de aeroportos para Aviação Geral que atendam a áreas metropolitanas ou abarquem treinamento prático de pilotos ou centros de manutenção.
- Cenário Estratégico 2 - inserção de aeródromos, distantes em mais de 5 horas dos que compõem o Cenário Desenvolvimento.

10. **O Aeroporto de Macapá (SBMQ) foi classificado no Cenário Base.** Os demais foram objeto de estudo, que avalia, no território nacional, a demanda da sociedade pelo deslocamento à longa distância entre a origem e o destino de pessoas e mercadorias considerando que parte dessa demanda tem ganhos e perdas no implemento do modal aéreo.

11. A avaliação da demanda de transporte aéreo comercial é feita usando-se a metodologia de Análise Socioeconômica de Custo-Benefício de Projetos e Investimento em Infraestrutura, cujos ganhos e benefícios ou perdas e malefícios são transformados em valores que, anualizados em 30 anos, são trazidos a Valor Social Presente Líquido (VSPL) com uso de uma Taxa Social de Desconto. Sob tal critério, pode-se comparar cenários – um sob a condição atual, de uma população com transporte aéreo nos aeroportos atualmente atendidos (Cenário Base), e outro com implemento de aeroportos e serviços aéreos nas diversas regiões do Brasil – de forma a avaliar se tal implemento nos mercados apresentam ganho ou não, o que chamamos de Δ VSPL, ou seja, a comparação de Valor Social em cenários. Para o implemento do transporte aéreo nas regiões, são precificados CAPEX e OPEX da construção e manutenção do empreendimento, ruído e emissões de gases de efeito estufa, custo de deslocamento, ganho do tempo e ganho da vida, comparando-se a ausência e a presença do modal aéreo em regiões geográficas de estudo – as Unidades Territoriais de Planejamento – UTP.

12. Apresentamos, abaixo, a tabela-resumo dos resultados obtidos para os aeroportos do Amapá, excluindo-se o de Macapá (SBMQ), por ter sido classificado no Cenário Base.

NOME AEROPORTO	OIAPOQUE (SBOI)	KUMARUMĀ (N196)	PALIKUR (N197)	AEROPORTO PRÉ-PLANEJADO EM SEDE DE UTP (N861)	AMAPÁ	AEROPORTO PRÉ-PLANEJADO EM SEDE DE UTP (N554)	SANTA LUZIA DO PACUÍ (N264)
MUNICIPIO	OIAPOQUE	OIAPOQUE	OIAPOQUE	TARTARUGALZINHO	AMAPÁ	CALÇOENE	MACAPÁ
Δ VSPL - Referência	R\$ 106.759.521	R\$ 97.416.247	R\$ 96.091.615	R\$ 55.414.712	R\$ 25.771.268	-R\$ 47.604.139	-R\$ 1.640.766.722
CAPEX-CAPEX TOTAL - Social	-R\$ 14.108.989	-R\$ 31.552.148	-R\$ 31.552.148	-R\$ 31.588.418	-R\$ 31.713.821	-R\$ 31.519.536	-R\$ 104.119.378
OPEX- OPEX TOTAL - Social	-R\$ 18.947.248	-R\$ 18.947.248	-R\$ 18.947.248	-R\$ 18.854.949	-R\$ 18.590.607	-R\$ 18.577.530	-R\$ 43.228.192



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/3codArquivoTec=2842533> Nota Informativa 101 (744379) SET/2020.003527/2023-21 / pg. 18

Lado ar- Custo - Emissões áereo (R\$)	-R\$ 9.382.910	-R\$ 9.189.444	-R\$ 9.205.845	-R\$ 4.335.523	-R\$ 2.284.516	-R\$ 1.979.683	-R\$ 55.546.589
Lado ar- Custo - Ruído (R\$)	-R\$ 506.242	-R\$ 506.242	-R\$ 506.242	-R\$ 941.377	-R\$ 553.113	-R\$ 636.399	-R\$ 2.395.415
Lado ar- Custo - Tempo em voo (R\$)	-R\$ 110.032.981	-R\$ 106.726.291	-R\$ 107.256.271	-R\$ 61.530.677	-R\$ 26.074.506	-R\$ 19.036.476	-R\$ 561.638.145
Lado ar- Custo - Transporte áereo (R\$)	-R\$ 144.776.350	-R\$ 140.176.621	-R\$ 140.954.872	-R\$ 103.466.784	-R\$ 70.323.677	-R\$ 45.392.485	-R\$ 873.839.003
Lado terra- Custo - Emissões (R\$)	-R\$ 99.037	-R\$ 99.037	-R\$ 99.037	R\$ 22.150	-R\$ 529.138	-R\$ 343.220	-R\$ 0
Lado terra- Custo - Segurança operacional (R\$)	-R\$ 6.045.478	-R\$ 6.045.478	-R\$ 6.045.478	R\$ 1.317.226	-R\$ 32.300.194	-R\$ 20.951.179	-R\$ 0
Lado terra- Custo - Tempo de acesso (R\$)	-R\$ 9.232.402	-R\$ 9.232.402	-R\$ 9.232.402	R\$ 2.011.613	-R\$ 49.327.513	-R\$ 31.995.769	-R\$ 0
Lado terra- Custo - Transporte operacional (R\$)	-R\$ 1.112.394	-R\$ 1.112.394	-R\$ 1.112.394	R\$ 242.375	-R\$ 5.943.374	-R\$ 3.855.106	R\$ 0
PAX não atendido- Custo - Emissões (R\$)	R\$ 2.415.383	R\$ 2.415.383	R\$ 2.415.383	R\$ 1.563.605	R\$ 1.511.239	R\$ 726.798	R\$ 0
PAX não atendido- Custo - Segurança operacional (R\$)	R\$ 148.537.634	R\$ 148.537.634	R\$ 148.537.634	R\$ 96.156.696	R\$ 92.936.403	R\$ 44.696.133	R\$ 0
PAX não atendido- Custo - Tempo PAX não atendido (R\$)	R\$ 241.018.670	R\$ 241.018.670	R\$ 241.018.670	R\$ 156.024.830	R\$ 150.799.549	R\$ 72.524.399	R\$ 0



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/> | codArquivoTecnic=2842533

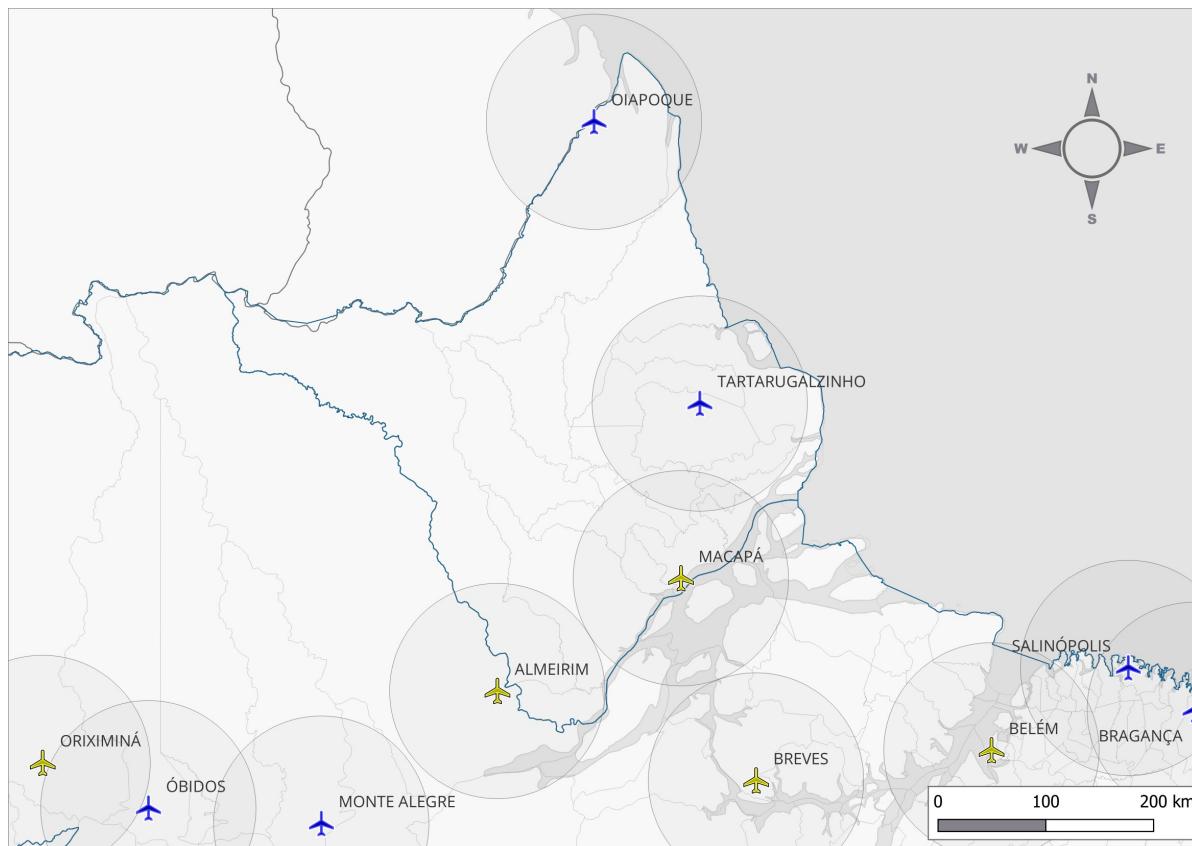
Nota Informativa 101 (7443794) | SET/2020.003527/2023-21 / pg. 19

PAX não atendido- Custo - Transporte operacional (R\$)	R\$ 29.031.866	R\$ 29.031.866	R\$ 29.031.866	R\$ 18.793.946	R\$ 18.164.536	R\$ 8.735.915	R\$ 0
---	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	---------------	-------

13. Após obtidos os resultados de ΔVSPL, faz-se, então, a avaliação da rede aeroviária mediante a operação do aeroporto em estudo, uma vez que a operação de um novo aeroporto próximo a outro impacta na demanda deste último. **Os aeroportos classificados, ao fim dessa análise, foram os de Oiapoque (SBOI) e o pré-planejado para Tartarugalzinho (N861).**

14. Como resultado final, portanto, **3 aeroportos foram classificados como prioritários no PAN para recebimento de investimentos federais no estado do Amapá**, conforme tabela e mapa abaixo:

ICAO	CIAD	NOME	MUNICIPIO	CN_PAN2022
SBMQ	AP0001	ALBERTO ALCOLUMBRE	MACAPÁ	BASE
SBOI	AP0002	OIAPOQUE	OIAPOQUE	DESENVOLVIMENTO 1
N861	-	AEROPORTO PRÉ-PLANEJADO EM SEDE DE UTP	TARTARUGALZINHO	DESENVOLVIMENTO 1



Mapa esquemático representando o estado do Amapá, os seus aeroportos e aqueles mais próximos dos estados adjacentes considerados prioritários no PAN para investimentos federais

III. CONCLUSÃO

15. O Plano Aerooviário Nacional configura-se como direcionador para o setor com recursos do FNAC, apontando as prioridades de investimentos em relação a todo território nacional, considerando o ~~ganho~~ da malha quanto à absorção da demanda da aviação civil e a limitação de recursos para tal ideia.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ScodArquivoTec#2842533>

Nota Informativa 101 (744374) - SET 50020.003527/2023-21 / pg. 20

16. Quanto aos questionamentos 1, 2 e 4 do Requerimento de Informação em voga, conforme o exposto, informamos que o estado do Amapá **esta inserido no Plano Aerooviário Nacional - PAN**, que, para uma rede aerooviária mais eficiente e segura de operações e de recebimento de investimentos, **considera como prioritários os aeroportos de Macapá (SBMQ), Oiapoque (SBOI) e o pré-planejado para Tartarugalzinho (N861), que é um novo aeroporto a ser prospectado.**

17. Quanto ao questionamento 3, apresentamos um breve resumo nesta Nota Informativa, mas cabe frisar que a metodologia aplicada de análise está disponibilizada no *Guia Geral de Análise Socioeconômica de Custo-Benefício de Projetos*, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/governanca/comite-interministerial-de-governanca/arquivos/guia-geral-de-analise-socioeconomica-de-custo-beneficio.pdf>, e os resultados obtidos para análise dos aeroportos em todo território nacional estão disponibilizados à sociedade em Consulta Pública.

18. Entende-se, ainda, serem legítimos investimentos estaduais ou municipais para as infraestruturas aeroportuárias, considerando os interesses e as prioridades locais.

À consideração superior.

(assinatura eletrônica)

ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Coordenador-Geral

De acordo. Ato contínuo, comunicamos que, em decorrência da seleção dos citados aeroportos pelo Plano Aerooviário Nacional, entendemos adequada a condução de projetos de engenharia que atendam às necessidades reais do aeroporto, ancorada em estudo técnico preliminar e/ou estudo de viabilidade técnica, econômica e financeira, com perspectiva de execução da obra no âmbito do Programa Novo PAC, a ser discutida quando da conclusão dos projetos.

Como ponto de partida, sugerimos que seja provocado o delegatário daqueles ativos para que iniciem os processos de ETP do Aeroporto, e informamos que a modalidade de execução desses empreendimentos, que poderá se dar por meio de execução indireta por aquele ente, por meio da execução direta por Empresa Estatal Federal especializada, ou por meio de parcerias privadas, será discutida com a participação do próprio ente delegatário quando da conclusão dos projetos de engenharia.

Encaminha-se ao Gabinete da Secretaria Nacional de Aviação Civil para conhecimento e providências subsequentes.

(assinatura eletrônica)

THIAGO PEREIRA PEDROSO

Diretor de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Ferreira de Oliveira, Coordenador(a)-Geral**, em 30/08/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pereira Pedroso, Diretor (a) do Departamento de Investimentos**, em 30/08/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7443754** e o código CRC **EB8117FC**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadederasignatura.camara.leg.br/ScodArquivoTecID=2842583>

Nota Informativa 101 (7443754) - SET 50020.003527/2023-21 / pg. 21

2342533



Referência: Processo nº 50020.003527/2023-21



SEI nº 7443754

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/codArquivoTec=2842533> SEI 50020.003527/2023-21 / pg. 22

2342533